

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Publicado no Diário da Assembléia nº 2.071

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 794, de 19 de agosto de 2013, para considerar **Ernesto Joaquim de Oliveira Júnior**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, retroativo a 1º de novembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente